Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Santarém, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República. Para além do Diário da República, pode ainda ser consultado o aviso integral em local próprio na Escola Sede, na página eletrónica do serviço competente do Ministério da Educação e Ciência e na página eletrónica do Agrupamento.

Aviso de abertura do Concurso para Diretor(a) (Anexo I)

Aviso de abertura do procedimento concursal para eleição do(a) Diretor(a) - Aviso n.º 4716/2021 (Anexo II)

Regulamento do concurso para Diretor(a) (Anexo III)

Parâmetros e critérios para apreciação de candidaturas a Diretor(a) (Anexo IV)

Guião de análise da candidatura a Diretor(a) (Anexo V)

Requerimento de Admissão ao concurso para Diretor(a) (Anexo VI)

Candidatos Admitidos (Anexo VII)

Resultados Eleitorais (Anexo VIII)